

IICA/CE/Res.377(XXII-O/02)
2 e 3 outubro 2002
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 377

TÍTULOS DE PESSOAL EMÉRITO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.415(02) sobre a postulação para a outorga do título de Pessoal Emérito; e

CONSIDERANDO:

Que os senhores Jaime H. Acosta Bernal, Héctor Morales Jara, Gilberto Páez Bogarín, Antonio Pinchinat, Rodolfo Quirós Guardia e Rodolfo Martínez Ferraté dedicaram grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocuparam cargos importantes que desempenharam com grande acerto, dedicação e competência;

Que os senhores Acosta, Morales, Páez, Pinchinat, Quirós e Ferraté, de acordo com o artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral, atendem a todos os requisitos para sua inclusão na categoria de “Pessoal Emérito”; e

Que, em conformidade com o supracitado artigo do Regulamento da Direção-Geral, o Comitê Executivo poderá conferir o título de Emérito,

RESOLVE:

Conferir aos senhores Jaime H. Acosta Bernal, Héctor Morales Jara, Gilberto Páez Bogarín, Antonio Pinchinat, Rodolfo Quirós Guardia e Rodolfo Martínez Ferraté o título de Emérito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria. No caso de Rodolfo Martínez Ferraté, o título vigorará a partir de 16 de janeiro de 2003. No caso dos demais, o título tem efeito imediato.